



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/2020 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. MARIO JORGE DE ALMEIDA SOUSA, matrícula 0007326, para fiscalizar o **Contrato nº. 026/2020**, firmado entre o **FUNDEB - CURUÇÁ** e a empresa **F F B COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e nove (29) dias, do mês de **setembro** de **2020**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29), do mês de **setembro** de **2020**.